PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA



ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 19 de março de 2018.

Ofício n.º 435/2018 - GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 3344/2017, do vereador Carlos Eduardo de Moura, respondido através do Ofício nº 3525/2017 – GAB, encaminhamos Ofício nº 76/2018/DPH/SNH-MCIDADES, o qual responde à solicitação do Nobre Vereador.

Ressaltamos que encaminhamos o referido requerimento ao Ministério das Cidades e obtivemos o retorno via Correio.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba 0000000749 - 2018 05/04/2018 4:55:15 PM Interessado (a): PRESIDENTE VER. CARLOS

Assunto: Resposta ao Requerimento

Isael Domingues Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Carlos Eduardo de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Departamento de Produção Habitacional SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades, Brasília/DF, CEP 70070-010, Telefone: (61)2108-1548, - http://www.cidades.gov.br

Officio nº 76/2018/DPH/SNH-MCIDADES

Brasília, 9 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

ISAEL DOMINGUES

Prefeito

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400

12.420-0 10 - Pindamonhangaba - SP

Assunto: Informações sobre o Programa Minha Casa Melhor.

Referência: Processo nº 80000.001548/2018-43.

Senhor Prefeito,

- 1. Reporto-me ao Ofício nº 3.573/2017-GAB, de 13 de dezembro de 2017, por intermédio do qual Vossa Excelência encaminha requerimento do Vereador Carlos Eduardo de Moura, solicitando a inscrição do município do Programa Minha Casa Melhor.
- 2. Nesse sentido, informo que não há, neste momento, previsão de novas contratações no âmbito do Programa Minha Casa Melhor.
- 3. Por oportuno, tendo em vista que este programa foi operacionalizado pela Instituição Financeira (IF) Caixa Econômica Federal, sugiro registrar o seu interesse junto a esta.
- 4. Esta Secretaria encontra-se a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

ANDRÉ PEDRO SOBREIRO MARTINS

Gerente de Projeto



Documento assinado eletronicamente por **André Pedro Sobreiro Martins**, **Gerente de Projeto**, em 09/02/2018, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.